

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 25 de setembro de 2020 • ANO II – EDIÇÃO EXTRA Nº 310/122

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 108/2020
De 24 de setembro de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 57.851,22, para o fim que especifica.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “c” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.851,22 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL 309	R\$	57.851,22
SUBTOTAL	R\$	57.851,22
TOTAL GERAL	R\$	57.851,22

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso o excesso de arrecadação no valor de R\$ 57.851,22 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos) na fonte de recurso 4500.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 22 de setembro de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NATÁLIA DA SILVA MENTZ
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 193/2020
De 24 de setembro de 2020

= LOTA SERVIDOR MUNICIPAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE =

NATALIA DA SILVA MENTZ, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS



LOTAR o servidor FERNANDO SILVA E SILVA – Motorista de Veículo Pesado na Secretaria Municipal de Saúde para auxiliar no período da Pandemia – Covid-19, ou até que retornem as aulas presenciais no Município.

Esta Portaria é retrativa a 07 de setembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
GENERAL CÂMARA, em 24 de setembro de 2020.

NATALIA DA SILVA MENTZ
Secretaria de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

